

Sumário

Redações Finais	1
Comissões	2
Mesa Diretora	7
Diretoria de Recursos Humanos	8
Fiscal	9
Aviso de Penalidade	9
Pregões	9

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.673, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Autoriza a participação da Companhia de Saneamento do Distrito Federal no capital social da Corumbá Concessões S.A., e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica autorizada a participação acionária da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB no capital social da Corumbá Concessões S.A. mediante integralização de ações ordinárias e preferenciais.

Parágrafo único. A participação acionária da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB no capital social da Corumbá Concessões S.A., corresponderá ao valor máximo de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a ser integralizado no exercício.

Art. 2º Para cumprir o disposto nesta Lei, fica o Distrito Federal autorizado a integralizar o capital social da CAESB, nos exercícios 2005 e 2006.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 227, de 09 de janeiro de 1992.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005.

(Replicado por ter saído com incorreção no DCL de 25/04/2005)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA Presidente: Fábio Barcellos (PFL) Vice-Presidente: Chico Floresta (PT) 1º Secretário: Wilson Lima (PRONA) Suplente: Leonardo Prudente (PFL) 2º Secretário: José Edmar (PRONA) Suplente: 3º Secretário: Peniel Pacheco (PDT) Suplente: Augusto Carvalho (PPS) Corregedora: Eliana Pedrosa (PFL) Ouvidor: Paulo Tadeu (PT)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares Presidente: Brunelli Vice-Presidente: Chico Leite Anicéia Machado Expedito Bandeira Chico Vigilante	Suplentes Leonardo Prudente Ariete Sampaio Maria da Guia Odilon Aires Paulo Tadeu
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares Presidente: Leonardo Prudente Vice-Presidente: Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Odilon Aires Benício Tavares	Suplentes Brunelli Erika Kokay Wilson Lima Eurides Brito João de Deus
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares Presidente: Chico Leite Vice-Presidente: Peniel Pacheco Anicéia Machado Ivelise Longhi Paulo Tadeu	Suplentes Chico Vigilante Augusto Carvalho Eurides Brito Jorge Cauhy Chico Floresta
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Wilson Lima Peniel Pacheco Benício Tavares Maria da Guia	Suplentes Chico Leite José Edmar Augusto Carvalho Anicéia Machado Ivelise Longhi
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares Presidente: Erika Kokay Vice-Presidente: Leonardo Prudente Brunelli Odilon Aires Jorge Cauhy	Suplentes Chico Leite Peniel Pacheco Ariete Sampaio Eurides Brito Anicéia Machado
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares Ariete Sampaio Eurides Brito Ivelise Longhi José Edmar Wilson Lima	Suplentes Chico Floresta Benício Tavares Odilon Aires Brunelli Eliana Pedrosa
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares Presidente: Ariete Sampaio Vice-Presidente: Erika Kokay Augusto Carvalho Eurides Brito Maria da Guia	Suplentes Chico Leite Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Jorge Cauhy Aguinaldo de Jesus
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares José Edmar Chico Floresta Aguinaldo de Jesus Jorge Cauhy João de Deus	Suplentes Wilson Lima Chico Vigilante Benício Tavares Odilon Aires Maria da Guia
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares Presidente: Augusto Carvalho Vice-Presidente: Chico Floresta Aguinaldo de Jesus Eliana Pedrosa João de Deus	Suplentes Peniel Pacheco Ariete Sampaio Expedito Bandeira Leonardo Prudente Maria da Guia

PROJETO DE LEI Nº 1.841, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei nº 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004), crédito especial, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2005.

(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 25/04/2005)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 477/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 que "dispõe sobre a política ambiental do Distrito Federal e dá outras providências.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/05

Último Dia: 29/04/05

- PROJETO DE LEI nº 264/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a geração de empregos e renda destinados aos idosos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/05

Último Dia: 29/04/05

- PROJETO DE LEI nº 269/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a criação do "Selo Amigo do Idoso" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/05

Último Dia: 29/04/05

- PROJETO DE LEI nº 288/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre a educação, prevenção e contenção do uso do fumo, álcool e outras drogas, para servidores e funcionários públicos e privados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/05

Último Dia: 29/04/05

- PROJETO DE LEI nº 305/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que institui e oficializa a "Semana de Conscientização da Importância do Consumo do Ácido Fólico na Prevenção da Mielomeningocele", no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/05

Último Dia: 29/04/05

- PROJETO DE LEI nº 885/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre os imóveis do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/05

Último Dia: 04/05/05

- PROJETO DE LEI nº 916/03, de autoria do PODER EXECUTIVO, que dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/05

Último Dia: 29/04/05

- PROJETO DE LEI nº 953/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que introduz alterações na Lei nº 2.185, de 30 de dezembro de 1998, que "dispõe sobre o registro e o funcionamento de academias e de estabelecimentos que atuam na área do ensino e prática de modalidades esportivas do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/04/05

Último Dia: 04/05/05

- PROJETO DE LEI nº 985/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que autoriza o Poder Executivo a implantar a Ouvidoria de Direitos Humanos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/04/05

Último Dia: 28/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1136/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a distribuição de propaganda ou informativo por meio de panfletos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/04/05

Último Dia: 27/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1328/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que *proíbe a cobrança de assinatura básica pelas empresas prestadoras de serviços de telefonia, fixa e móvel, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/04/05
Último Dia: 27/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1347/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *dispõe sobre a oferta e venda de produtos impróprios ao uso e consumo, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/05
Último Dia: 29/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1445/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que *assegura a implantação do Ginásio de Esportes de Setor Leste e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- **PROJETO DE LEI nº 1473/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de mensagens educativas sobre os males e os riscos do uso de drogas, nos interiores dos veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/04/05
Último Dia: 28/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1593/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que *dispõe sobre o fornecimento de nada-consta pelas instituições financeiras e/ou de crédito e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/04/05
Último Dia: 27/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1687/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que *dispõe sobre a composição dos preços de imóveis comercializados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/04/05
Último Dia: 27/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1857/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que *regulamenta o § 1º, do art. 10, e o art. 12, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/04/05
Último Dia: 09/05/05

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 105/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, CHICO FLORESTA, WILSON LIMA e OUTROS, que *revoga os incisos I e III do Parágrafo Único do Art. 124 do Regimento Interno.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/04/05
Último Dia: 26/04/05

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 106/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, CHICO FLORESTA, WILSON LIMA e OUTROS, que *consolida o texto do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/04/05
Último Dia: 26/04/05

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 108/05**, de autoria da MESA DIRETORA, que *dispõe sobre o prêmio Câmara Legislativa de Educação.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/04/05
Último Dia: 06/05/05

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 1057/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que *dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Sistema Penitenciário no âmbito do DF.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/04/05
Último Dia: 28/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1238/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que *dispõe sobre o Parque Ecológico e Vivencial Bosque dos Eucaliptos no Guará II – RA X”.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- **PROJETO DE LEI nº 1822/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que *dispõe sobre o passe livre para os estudantes da rede pública e particular de ensino no sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/04/05
Último Dia: 26/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1824/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, WILSON LIMA, CHICO FLORESTA e OUTROS, que *dispõe sobre o prazo de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, no caso de transferências ou alienação de propriedade de veículos usados do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- **PROJETO DE LEI nº 1826/05**, de autoria do Poder Executivo, que *Altera dispositivos da Lei nº 2.966, de 7 de maio de 2002.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- **PROJETO DE LEI nº 1827/05**, de autoria do Poder Executivo, que *inclui dispositivo na Lei nº 1.139, de 10 de julho de 1996, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- **PROJETO DE LEI nº 1828/05**, de autoria do Poder Executivo, que *altera a redação do art. 4º da Lei 1.799, de 23 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a posse e o exercício em cargos públicos da administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- **PROJETO DE LEI nº 1833/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *declara de utilidade pública a Associação Esportiva Arimatéia e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- **PROJETO DE LEI nº 1840/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que *institui o direito a passe livre, em*

transporte público, a acompanhantes de crianças matriculadas em educação infantil e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1844/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que inclui o Projeto S.O.S Vidas – desperta jovens, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1849/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que altera dispositivo da Lei nº 3.320, de 18 fevereiro de 2004.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1852/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento e da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/05
Último Dia: 06/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1853/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que estabelece normas para o cumprimento do disposto no Art.141 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/05
Último Dia: 06/05/05

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 093/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para empresas que utilizam materiais reciclados na sua produção industrial.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 1133/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de reservatórios de captação de água em estabelecimentos comerciais do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1830/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que dispõe sobre a realização das festividades de que trata o inciso I, do ar. 1º da Lei nº 3.305, de 19 de janeiro de 2004 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1832/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que altera a Lei nº 1.929, de 5 de maio de 1998, que cria o Complexo de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1834/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que disciplina a realização das festividades que menciona e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 112/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IVELISE LONGHI, AGUINALDO DE JESUS, ANILCÉIA MACHADO E OUTROS, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Distrito Federal e sobre os projetos urbanísticos com diretrizes especiais para unidades autônomas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/04/05
Último Dia: 04/05/05

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 113/05, de autoria do PODER EXECUTIVO, que dispõe sobre os projetos urbanísticos com diretrizes especiais para unidades autônomas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/05
Último Dia: 06/05/05

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1821/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS e EXPEDITO BANDEIRA, que institui o dia do trabalhador em transporte público alternativo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/04/05
Último Dia: 26/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1831/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a inclusão da Via Sacra da Expansão do Setor "O", em Ceilândia, no Calendário Oficial de Ventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1835/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que torna obrigatória a realização de adaptações técnicas para acesso de portadores de necessidades especiais aos serviços prestados pelos bancos 24 horas e caixas eletrônicos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1838/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que estabelece normas básicas e dispõe sobre condições gerais de funcionamento de estabelecimentos que prestam atendimento institucional e abrigo a IDOSOS, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1850/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, que institui no calendário oficial do Distrito Federal, o "Dia do Mergulhador", a ser comemorado no dia 6 de outubro de cada ano.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/04/05
Último Dia: 06/05/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 438/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS e CHICO FLORESTA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Embaixadora da Bélgica no Brasil, Senhora GODELIEVE VAN DEN BERGH.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 12/04/05
Último Dia: 26/04/05

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 439/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que concede o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Tenente-Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Senhor JOSÉ BELISÁRIO DE ANDRADE SILVA E FILHO.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 12/04/05
Último Dia: 26/04/05**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- PROJETO DE LEI nº 1843/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que Dispõe sobre a comercialização de ingressos para espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades recreativas, culturais, esportivas e quaisquer outras que proporcionem lazer e entretenimento.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

- PROJETO DE LEI nº 1322/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que determina o reconhecimento dos serviços educativos em Museus Públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/04/05
Último Dia: 28/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1823/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que institui o Código de Saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 12/04/05
Último Dia: 26/04/05

- PROJETO DE LEI nº 1836/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que torna obrigatório o fornecimento de protetores ou bloqueadores solares, aos trabalhadores expostos à radiação solar direta e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1837/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre a criação do Serviço Especial de Atendimento Médico e Latoratorial dos Servidores Públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1858/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que torna obrigatória a realização de exame bacteriológico nas águas servidas por bebedouros situados em logradouros públicos.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 26/04/05
Último Dia: 09/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1859/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que veda a cobrança de aluguel para a utilização de escaninho e "box" pelos alunos das escolas particulares do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 26/04/05
Último Dia: 09/05/05**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- PROJETO DE LEI nº 1837/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre criação do Centro de Referência de Desastres Ambientais do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1839/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre o controle de substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1842/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que transforma o Parque Ecológico do Gama na Região Administrativa do Gama - RA II, em Parque Ecológico e Vivencial "Luciano Pereira", na Região Administrativa do Gama.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1848/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que cria o Parque Ecológico da Água Mineral II, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05**COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- PROJETO DE LEI nº 1825/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a concessão de registros para Centros de Formação de Condutores - CFCs no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1845/05, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 19/04/05
Último Dia: 03/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1851/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de ciclovias ou ciclofaixas no sistema viário do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 26/04/05
Último Dia: 06/05/05

- PROJETO DE LEI nº 1860/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que disciplina os horários para a circulação de veículos que comportem produto perigoso e veículos com dimensões excedentes na Estrada Parque Industrial e Abastecimento (EPIA) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 26/04/05
Último Dia: 09/05/05

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 94/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **FÁBIO BARCELLOS**, que *altera o inciso VII do Art. 4º da Resolução 168 de 2000*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/04/05

Último Dia: 06/05/05

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 107/05**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **CHICO FLORESTA**, que *cria o serviço de acompanhamento automático de proposições "CÂMARA CIDADÃ" da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/04/05

Último Dia: 03/05/05

NOTA

De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE/REJEIÇÃO** NAS COMISSÕES. (Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 457/99**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **EDIMAR PIRENEUS**, que *dispõe sobre os critérios para a concessão de uso ou permissão de direito real de uso de bens imóveis públicos a entidades religiosas e/ou educacionais e para declaração de utilidade pública a entidades de qualquer natureza no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 19/04/05

Último Dia: 26/04/05

- **PROJETO DE LEI nº 1087/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) **CHICO VIGILANTE**, que *dispõe sobre o horário de funcionamento do serviço de transporte metroviário de passageiros do Metrô-DF*.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 19/04/05

Último Dia: 26/04/05

NOTA:

De acordo com os Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Comissão, Deputado **LEONARDO PRUDENTE**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos Membros desta Comissão conforme demonstrativo abaixo, para proferirem parecer (art. 90 do RICLDF).

Dep. Odilon Aires	Dep. Benício Tavares	Dep. Paulo Tadeu
PL 1820/2005	PL 1057/2004	PL 1819/2005
		PL 1822/2005

Brasília, 25 de abril de 2005.

Arlécio Alexandre Gazal
Secretário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE****CONVOCAÇÃO**

A Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, Deputada **Eliana Pedrosa**, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os senhores deputados, membros desta Comissão, para a 4ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 28 de abril de 2005 (quinta-feira), às 9 horas no Plenário.

Lembramos aos senhores deputados membros desta Comissão que, na impossibilidade de seu comparecimento sejam informados seus respectivos suplentes da realização da mesma, para fins de substituição.

Brasília, 25 de abril de 2005

Deputada Eliana Pedrosa
Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE, A REALIZAR-SE DIA 28 DE ABRIL DE 2005, QUINTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS, NO PLENÁRIO.

ITEM 01 – Comunicados da Presidência.**ITEM 02** – Comunicados da Relatoria.**ITEM 03** – Oitiva de depoentes.**ITEM 04** – Assuntos Gerais.**ITEM 05** – Deliberações.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE**

ATO DA PRESIDENTE Nº 02, DE 2005

A Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Excelentíssima Senhora Deputada Distrital Arlete Sampaio para Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, que trata das investigações relativas a contratação de serviços de terceiros, em especial de internações em UTI no Hospital Santa Juliana, consubstanciadas no Requerimento nº 1779/2005.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Brasília, 30 de março de 2005.

Deputada ELIANA PEDROSA
Presidente

Mesa Diretora

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 026 /2005

Disciplina a utilização das Salas de Reuniões das Comissões e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de disciplinar o uso das Salas de Reuniões das Comissões, de maneira a garantir efetiva utilização do espaço e a integridade patrimonial:

RESOLVE:

Art. 1º Fica disciplinado por este Ato o uso das Salas de Reuniões das Comissões para realização de reuniões e atividades correlatas.

Parágrafo único. As Salas de Reuniões das Comissões compõem-se de duas salas no andar térreo, ala das comissões, equipadas com sistema de ar condicionado, gravação, microfones e mesa de áudio, para atendimento dos usuários e taquigrafia.

Art. 2º Cabe ao Terceiro Secretário, por intermédio da Diretoria Legislativa, a administração das Salas de Reuniões das Comissões.

DA UTILIZAÇÃO

Art. 3º O uso das dependências das Salas de Reuniões das Comissões destina-se, prioritariamente, à realização das reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões.

§ 1º Observado o disposto no *caput*, as dependências poderão ser utilizadas para a realização de audiências públicas, seminários, e outros eventos organizados por parlamentares, pelas Comissões ou pela Mesa Diretora.

§ 2º No caso de reunião de Comissão Temporária, será observado o disposto no art. 83, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 3º No caso de reuniões ordinárias e extraordinárias e atividades correlatas das Comissões, a Divisão de Apoio às Comissões comunicará à Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, à TV Legislativa e a Divisão de Serviços Gerais para que sejam providenciados serviços de limpeza e de copa, e à Coordenadoria de Segurança, para que seja destacado, no mínimo, um servidor.

Art. 4º A Divisão de Apoio às Comissões - DAC controlará o agendamento e a utilização do uso das salas, devendo a cessão dos espaços ser confirmada após a oficialização da reserva, que será encaminhada à Diretoria Legislativa, que decidirá de plano sobre a solicitação.

Art. 5º A utilização dar-se-á exclusivamente para realização de atividades relacionadas à atuação parlamentar, excetuando-se aquelas atividades autorizadas pela Diretoria Legislativa, *ad referendum* do Secretário Executivo da Terceira Secretaria, pelo Presidente da Câmara Legislativa ou por Presidente de Comissão.

Art. 6º Todos os elementos informativos ou decorativos utilizados nas atividades devem ser colocados em suportes próprios, não sendo permitido perfurar o pavimento ou as paredes, nem empregar colas de contato ou qualquer outro produto que possa produzir alterações nas instalações.

Parágrafo único. Os equipamentos existentes na Sala de Reuniões não poderão ser retirados sem a anuência da Divisão de Apoio às Comissões.

Art. 7º Durante as reuniões das Comissões, os assessores deverão ocupar cadeiras a eles destinados, só podendo permanecer junto aos Deputados Distritais quando solicitados, devendo retornar a seus lugares onde aguardarão nova solicitação.

Art. 8º É expressamente proibido fumar nas Salas de Reuniões das Comissões.

DOS HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO

Art. 9º A utilização das Salas de Reuniões poderá ser feita de segunda a sexta-feira, em dois turnos diários, obedecendo aos seguintes horários:

- I - turno matutino: das 08h30 às 12h;
- II - turno vespertino: das 14h às 18h.

Art. 10. Havendo necessidade de utilização das Salas de Reuniões aos sábados e domingos, a Diretoria Legislativa deverá ser consultada previamente e, em caso de autorização, tomará as providências necessárias à sua utilização.

DA RESERVA PARA TERCEIROS

Art. 11. Atendidas as demais condições deste Ato, a Diretoria Legislativa, por intermédio da Divisão de Apoio às Comissões, *ad referendum*, do Secretário Executivo da Terceira Secretaria, poderá autorizar a utilização temporária das Salas e dos equipamentos nelas existentes, por terceiros, para os fins que julgue consentâneos com os objetivos de atividade legislativa.

Parágrafo único. A utilização das salas aos sábados e domingos e fora de horário previsto no art. 8º deste ato, somente será permitida em casos excepcionais, mediante pedido para utilização da Sala, encaminhado ao Secretário Executivo da Terceira Secretaria, por intermédio do Diretor Legislativo, com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 12. As Salas de Reuniões das Comissões serão cedidas gratuitamente, respeitadas as disponibilidades, mediante solicitação prévia, para a realização de cursos, palestras, eventos, apresentações de trabalhos e outras atividades de interesses, não podendo, porém, o direito de uso ser transferido para terceiros ou adiado.

Parágrafo único. Os usuários ficam responsáveis por eventuais danos causados ao patrimônio físico, incluindo-se equipamentos fixos e de som e móveis.

DAS FORMALIDADES

Art. 13. A utilização das salas, deverá ser requerida previamente, mediante formulário de *Solicitação de Uso Das Salas de Reuniões das Comissões*, conforme modelo anexo, dirigido a Divisão de Apoio às Comissões ou à Diretoria Legislativa, que darão as orientações necessárias para o atendimento, excetuadas as reuniões das Comissões Permanentes e Temporárias previamente agendadas.

Art. 14. Cabe ao Secretário da Comissão respectiva, comunicar o término da reunião e da utilização à Divisão de Apoio às Comissões - DAC.

OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

Art. 15. Constituem obrigações do usuário:

- I - proceder à solicitação de uso das Salas, em formulário próprio;
- II - assumir, perante a DAC, a responsabilidade por todos os danos porventura causados nas instalações.

§ 1º Os Secretários de Comissões encaminharão à Diretoria Legislativa, por intermédio da Divisão de Apoio às Comissões, para que sejam encaminhados para publicação no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os seguintes expedientes:

- a) prazo para apresentações de emendas;
- b) designação e redesignação de relatores;

- c) convocações de reuniões, adiamento, audiência pública e demais atividades correlatas;
- d) pautas das reuniões;
- e) comunicado de resultados e alterações de pautas;
- f) atas e erratas;
- g) convite;
- h) atos do Presidente da Comissão;
- i) requerimentos e relatórios dos membros das Comissões.

§ 2º O prazo de envio dos expedientes das Comissões para publicações no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal será até às 19hs.

§ 3º Aplica-se no que couber, o disposto no § 1º, às Comissões Temporárias e Parlamentares de Inquéritos.

Art. 16. Concluída a tramitação da proposição na Comissão pertinente, o Secretário remeterá o processo, juntamente com as demais peças que o acompanham, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para atualização das informações no Sistema de Informações Legislativas – LEGIS, dando seguimento à tramitação da matéria.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Legislativo, ouvido o Secretário Executivo da Terceira Secretaria.

Art. 18. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Reuniões da Presidência, 25 de abril de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente

Deputado **JOSE EDMAR**
Segundo-Secretário

Deputado **WILSON LIMA**
Primeiro-Secretário

Deputado **PENIEL PACHECO**
Terceiro-Secretário



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Terceira Secretaria
Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio às Comissões

SOLICITAÇÃO DE USO DAS SALAS DE REUNIÕES DAS COMISSÕES

Unidade Solicitante:	Solicitado por:	Ramal:
Dia: / /	Horário de Início:	Horário de Término:
Finalidade:		

Chefe/Resp. da Unidade Solicitante. (De acordo com as observações abaixo.)	Data: / /
Assinatura/Carimbo	

DAC - Recebido por:	Data: / /
Assinatura/Matrícula	

DIL - De Acordo:	Data: / /
Assinatura/Matrícula	

Observações: 1) Em havendo reunião de alguma comissão, ordinária ou extraordinária, estas terão prioridade na utilização ou agendamento da(s) sala(s), a fim de que não coincida com outra reunião, ainda que em sentido parcial. (Art. 83, Inciso I do RICLDF). 2) Ao término da utilização da(s) sala(s), o usuário se compromete a avisar a DAC. Termo de Responsabilidade: Declaro estar ciente da responsabilidade pelos bens constantes da sala, no período da realização da reunião. Assinatura / Matrícula

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 61, de 20 de abril de 2005.

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, consolidada pelo Decreto Legislativo nº 1.094/2004, bem como o art. 38 da Resolução nº 202/2003, e o que consta do Processo nº 001-001786/1998,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor SÉRGIO CÁCERES LOPES, matrícula nº 11.309-58, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Fotocompositor, a usufruir, no período de 13.04.2005 a 12.05.2005, o mês remanescente da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 460, de 23.10.2003, publicada no DCL de 24.10.2003, referente ao período aquisitivo de 08.07.1998 a 06.07.2003.

Edilair da Silva SENA
EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

(república por conter incorreção no original publicado no DCL de 22.04.2005)

PORTARIA DRH nº 62, de 20 de abril de 2005.

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que dispõe o art. 98 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e o Ato da Mesa Diretora nº 97/1997, e o que consta do Processo nº 001-000493/2005,

RESOLVE:

I - CONCEDER, no período de 1º.03.2005 a 23.07.2005, horário especial à servidora estudante MARIA MOURANILDA TAVARES SCHLEICHER, matrícula nº 12.986-11, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Médico, lotada no Setor de Assistência à Saúde;

II - FIXAR o horário especial de trabalho da referida servidora conforme quadro abaixo:

Dia da Semana	Horário de Trabalho
Segunda-feira	Das 8h às 14h e das 19h às 21h
Terça-feira	-----
Quarta-feira	Das 13h às 19h
Quinta-feira	Dispensada para aulas
Sexta-feira	Das 13h às 19h

Edilair da Silva SENA
EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 63, de 22 de abril de 2005.

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, consolidada pelo Decreto Legislativo nº 1.094/2004, bem como o art. 38 da Resolução nº 202/2003, e o que consta do Processo nº 001-002415/1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora NOÊMÊA RODRIGUES CRUZ, matrícula nº 11.382-48, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, a usufruir, no período de 26.04.2005 a 25.06.2005, 2 (dois) meses da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 278, de 08.07.2003, publicada no DCL de 09.07.2003, referente ao período aquisitivo de 21.05.1998 a 29.05.2003, restando 4 (quatro) meses a serem usufruídos em época oportuna, sendo 3 (três) meses da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 2, de 16.02.2000, publicada no DCL de 17.02.2000, retificada pela Portaria nº 278, de 08.07.2003, relativos ao período aquisitivo de 01.06.1993 a 30.05.1998.

Edilair da Silva SENA
EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 64, de 25 de abril de 2005.

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos incisos I e V do art. 103 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-001552/2002-CLDF.

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora ELIANA DE ARAÚJO, matrícula nº 11.653-43, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Técnico em Comunicação Social/Jornalista, da seguinte forma: de 08.04.1974 a 08.07.1974 à Torre Palace Hotel Ltda, de 01.02.1976 a 15.04.1976 ao Diário de Brasília SA, de 16.04.1976 a 05.12.1976 à Empresa de Turismo do Estado de Goiás, de 10.01.1978 a 25.10.1978 à Radiobrás Empresa Brasileira de Comunicação S/A, de 22.01.79 a 30.04.90 à Siderurgia Brasileira S/A Siderbrás em liquidação, totalizando 4.807 dias prestados ao Regime Geral de Previdência social - RGPS; e 1.196 dias, de 02.05.90 a 06.02.92, de 27.05.92 a 09.12.92 e de 11.12.1992 a 28.11.1993, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; num total geral de 6.003 dias, ou seja, 16 anos, 5 meses e 13 dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidões exaradas pelo INSS e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Edilair
EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 001.0635/2002; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e o HOSPITAL PRONTONORTE S/A Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2002 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência 23 de abril de 2005 a 22 de abril de 2006. Data da assinatura: 23 de abril de 2005. Legislação: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Sr. José Júlio de Oliveira pelo FASCAL e o Dr. Marcelo Leal Telino de Lacerda pela credenciada.

Processo n.º 001.0772/2002; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e o HOSPITAL ANCHIETA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2002 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência 21 de abril de 2005 a 20 de abril de 2006. Data da assinatura: 21 de abril de 2005. Legislação: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Sr. José Júlio de Oliveira pelo FASCAL e o Dr. Dêlcio Rodrigues Pereira.

Processo n.º 001.1571/2002; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e o HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DO VALPARAÍSO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 020/2003 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência 14 de abril de 2005 a 13 de abril de 2006. Data da assinatura: 14 de abril de 2005. Legislação: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Sr. José Júlio de Oliveira pelo FASCAL e o Dr. Antonio Estrada pela credenciada.

Processo n.º 001.0843/2003; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e o HOSPITAL LAGO SUL S/A Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 019/2003 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência 14 de abril de 2005 a 13 de abril de 2006. Data da assinatura: 14 de abril de 2005. Legislação: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Sr. José Júlio de Oliveira pelo FASCAL e o Dr. José Carlos Daher pela credenciada.

Aviso de Penalidade

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 001.001204/2004. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal aplicam à empresa Multiplix - Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.937/0001-60, multa no valor total de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), equivalente a 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva parcela não cumprida dentro do prazo, de que trata a Nota de Empenho 2005NE0046, conforme o disposto na alínea "b.1" do Ato Convocatório, combinado com o art. 86, da Lei 8.666/93. WILSON MACHADO e REINALDO MENDES, Ordenadores de Despesa - Ato do Presidente nº 003/2005.

Pregões

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 010/2005

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que a sessão de abertura e recebimento dos envelopes do pregão em epígrafe, processo nº 001-000.376/2005-CLDF, que tem por objeto aquisição de café torrado e moído para a CLDF, foi adiada para o dia 12/05/2005, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, Sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília - DF. Comunica ainda que o Edital não foi alterado e poderá ser retirado mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta corrente nº 800.110-3, no valor de R\$ 1.20 (um real e vinte centavos), ou, ainda, enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e-mail. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília-DF, 25 de abril de 2005.

Mário de Oliveira Santos
PregoeiroRVBI
Rede Virtual
de Bibliotecas

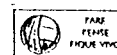
A Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal alimenta as bases do acervo de livros e revistas integrantes do Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON), mediante a participação na Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI). A rede é coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, em sistema de cooperação técnica, com a participação de vários órgãos do governo federal e do Distrito Federal.

A RVBI utiliza, para o processamento técnico de livros e periódicos, o software ALEPH de gerenciamento de bibliotecas, permitindo a divulgação e a disponibilização dos registros bibliográficos.

As bases de dados estão também disponíveis
via Internet, pelo catálogo
on-line, no seguinte endereço:

<http://recrelo.senado.gov.br:4505/ALEPH>

Se você não conhece estes símbolos,

Via de mão
duplaPista
sinuosaVia não
preferencialPista
escorregadiaSentido
proibidoProibido
ultrapassar

D

C

L

Ler o jornal
que publica
diariamente
nossas leis é
exercer a
cidadania.

Câmara Legislativa do
Distrito Federal
Presidência
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

www.cl.df.gov.br/intranet



O Setor de Pesquisa e Recuperação da
Informação e o Setor de Documentação
Legislativa informam que já está disponível no
site oficial da Câmara Legislativa da Intranet o
link para o site oficial da Biblioteca

PROJETO DE BEM COM A VIDA

Palestra: *"Qualidade de Vida na Medicina Tradicional Chinesa"*

Com LEONARDO LOMBARDI SILVA
Formado em Medicina Tradicional Chinesa pelo Instituto Internacional de Acupuntura; em Homeopatia pela Universidade Federal de Viçosa; e em Iridologia pelo Instituto TAI.

Dia: 26/04/2005 (terça-feira)

Horário: 9h30

Local: Auditório da Câmara Legislativa do DF (entrada franca)

Promoção: Setor de Assistência Social/Divisão de Seguridade Social/DRH/1ª Secretaria

Informações: 348-8548/348-8549

Servidor(a),

Participe da exposição **"Liberte seus Talentos"**,

de 02 a 06 de maio, no *Hall* dos Bancos

Mostra de pintura, desenho, ikebana, poesia, fotografia, arranjos, bordados, artesanato em geral ou qualquer outro talento

Inscrições: 18 a 27 de abril

Local: Setor de Assistência Social

Informações: ramais 8548 ou 8549